

*Isoldackson Cruz de Brito*
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a presente Deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 312

Art. 1º - O Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1965, - discriminação nas tabelas integrantes desta Deliberação, orça a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 280.000.000,00.

Art. 2º - A Receita arrecadar-se-á de conformidade com a Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, e especificação constantes da Tabela anexa, obedecendo ao seguinte desdobramento:

Receita Correntes

Tributária:

Impostos	Cr\$ 134.250.000,00	
Taxas	98.970.000,00	Cr\$ 233.220.000,00
Receita Patrimonial		230.000,00
Receita Industrial		700.000,00
Transferência Correntes		39.700.000,00
Receita Diversas		5.900.000,00

TOTAL DA RECEITA CORRENTES Cr\$ 279.750.000,00

Receita de Capital 250.000,00 |

TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$ 280.000.000,00

Art. 3º - A Despesa discriminada em anexo II por unidade orçamentárias distribuir-se-á nas seguintes categorias econômicas:

Poder Legislativo:

Câmara dos Vereadores	Cr\$ 9.332.400,00	
Secretaria da Câmara	3.804.000,00	Cr\$ 13.136.400,00

TOTAL DO PODER LEGISLATIVO Cr\$ 13.136.400,00

Poder Executivo:

Governo do Município	Cr\$ 7.486.000,00
Secretaria da Prefeitura	6.678.000,00
Fazenda	66.288.000,00
Educação Pública	45.108.000,00
Saúde Pública	9.490.000,00
Obras e Serviços Públicos	131.328.000,00
Fomento	485.600,00

TOTAL DO PODER EXECUTIVO Cr\$ 266.863.600,00

TOTAL GERAL DA DESPESA Cr\$ 280.000.000,00

Art. 4º - Acompanham a presente Deliberação:

- Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas.
- Demonstrativo da despesa pelas funções segundo as categorias econômicas.
- Demonstrativo da despesa pelas categorias econômicas segundo as funções.
- Demonstrativo da despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas.
- Demonstrativo da despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções.

Art. 5º - A presente Deliberação, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11 de dezembro de 1964.



Isoldackson Cruz de Brito
ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO
PREFEITO.